



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11189 - Resumo Expandido - Trabalho - XVI Reunião da Anped Centro-Oeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 07 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos

ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL EM DOURADOS-MS E CONCEPÇÕES DE QUALIDADE: CONTRIBUIÇÕES DA AVALIAÇÃO?

Mary Ane de Souza - UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados

Giselle Cristina Martins Real - UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados

ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL EM DOURADOS-MS E CONCEPÇÕES DE QUALIDADE: CONTRIBUIÇÕES DA AVALIAÇÃO?

O trabalho apresenta dados sobre o acesso de bebês e crianças na Educação Infantil (EI) no contexto nacional e na cidade de Dourados-MS, assim como apresentar discussões sobre as concepções de qualidade importadas na incorporação da EI no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Parte do seguinte problema de pesquisa: que concepção(ões) de qualidade subjaze(m) à avaliação da educação infantil e que possíveis interferências podem promover no atendimento desta etapa em Dourados-MS?

A pesquisa foi dividida em duas etapas. Na primeira foi desenvolvida uma revisão de literatura sobre os contextos da avaliação da EI no Brasil, tendo como base a abordagem qualitativa (SANDÍN ESTEBAN, 2010) e a segunda foi realizado a análise documental (RICHARDSON, 2007) no seguintes documentos: Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil volumes I e II (Brasil, 2006), Indicadores da Qualidade na Educação Infantil (Brasil, 2009), Política de Educação Infantil no Brasil: Relatório de Avaliação (Brasil, 2009), Subsídios para a construção de uma sistemática de avaliação (Brasil, 2012), Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (Brasil, 2018) e Portaria n. 10, de 08/01/2021.

A EI, primeira etapa da educação básica, atende crianças de 0 a 5 anos de idade tendo como finalidade o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social. A história da EI no Brasil apresenta embates entre as estratégias educacionais para a primeira infância que se fundiram em propostas para amenizar os conflitos sociais com o seu propósito da construção de uma sociedade mais justa e igualitária, da qual emanaram também as discussões entre as concepções de educação ou

assistência social (KUHLMANN Jr, 2000).

Em uma perspectiva nacional, tem-se que o acesso à EI da população de até 3 anos cresceu de forma contínua de 2005 a 2014. Nesse período, a ampliação foi de 14,1%, com o indicador atingindo, em 2014, 33,3%. O acesso das crianças de 4 a 5 anos também cresceu, passando de 72,1%, em 2004, para 89,6%, em 2014 (BRASIL, 2016). Observa-se que houve um crescimento de 8,4% das matrículas de 2016 a 2019 e que aconteceu uma queda de 1,6% de 2019 para 2020 (BRASIL, 2021).

Apesar de ter havido um crescimento no número de crianças na EI, o baixo índice de acesso de bebês e crianças de 0 a 3 anos exprime preocupação com a Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE). Percebe-se que o objetivo de ampliar o acesso à EI está condicionado a questões de superação da desigualdade social e de qualidade da EI, ainda não claramente definida pelos órgãos governamentais.

A cidade de Dourados-MS conseguiu atingir a meta com a população de 4 e 5 anos, com o percentual de 74,38% das crianças matriculadas na rede municipal e 28,54% na rede privada em 2020. Os dados que mais chamam atenção são o percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a EI, sendo apenas 40,74% da população atendida (27,31% na rede municipal e 13,43% na rede privada) (DOURADOS, 2021).

Mesmo que em passos lentos o acesso a EI cresce nos últimos anos, ao mesmo tempo em que se acirra o debate sobre a qualidade da educação oferecida, numa perspectiva de expansão quantitativa e qualificada.

Nota-se que o relatório douradense tem como uma de suas estratégias para o cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME) a aplicação da avaliação nacional, em um regime de colaboração, nos Centros de Educação Infantil Municipais (CEIM). A estratégia ainda explica que essa avaliação acontecerá a cada dois anos, tendo como base os parâmetros nacionais de qualidade, com o objetivo de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes. O prazo para a aplicação dessa avaliação foram os anos de 2018 e 2019. O relatório indica que essa estratégia foi colocada em ação, uma vez que em 2019 “foi concluída a Avaliação que se iniciou no segundo semestre de 2018. Vale notar que os dados foram utilizados na elaboração do Projeto Político Pedagógico” (DOURADOS, 2021, p. 13).

No entanto, seus resultados ainda não se materializaram em termos de ampliação do número de bebês e crianças de 0 a 3 anos atendidas, uma vez que a meta do PNE ainda não foi atendida.

O processo histórico pela busca de um atendimento qualificado se materializa em termos normativos no primeiro PNE (Lei nº 10.172/2001) que apresentava preceitos sobre a avaliação da EI (SOUSA, 2014) e tem continuidade no PNE 2024 (Lei nº 13.005/2014) que determina como uma de suas estratégias a avaliação da EI a ser realizada a cada 2 anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade (BRASIL, 2014).

A linha histórica da avaliação da EI apresenta a construção dos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil em 2006, que apresentam as referências de qualidade para a Educação Infantil a serem utilizadas pelos sistemas educacionais e pelas instituições.

Já em 2009, para traduzir os parâmetros em indicadores operacionais, o Ministério da

Educação (MEC) estreou o documento “Indicadores da Qualidade na Educação Infantil” um instrumento de autoavaliação da qualidade que enfatizava o processo participativo da comunidade.

Em 2012 o MEC instituiu o Grupo de Trabalho (GT) de Avaliação da Educação Infantil (Portaria Ministerial nº 1.147/2011). O GT tinha como uma de suas atribuições propor diretrizes e metodologias de avaliação na e da EI e analisar experiências, estratégias e instrumentos de avaliação dessa etapa. A criação do GT decorreu da necessidade de subsidiar a inclusão da educação infantil nas formulações sobre a Política Nacional de Avaliação da Educação Básica

A partir do GT, foi construído o documento “Educação Infantil: subsídios para construção de uma sistemática de avaliação” e em 2013 o INEP constituiu a Comissão Assessora de Especialistas, com o “objetivo de desenvolver estudos e formular uma proposta para avaliação da educação infantil”. Sousa (2018) indica que o trabalho da Comissão formalizou e inserção da avaliação da EI no Saeb (Portaria nº 369, de 5 de maio de 2016). Porém pouco tempo depois a portaria foi revogada.

Mais recentemente, em 2021, foi publicada a Portaria nº 10, que estabelece parâmetros e fixa diretrizes gerais para implementação do Saeb e inclui a EI como parte do sistema.

A construção das normativas para a avaliação da EI trouxeram em sua história diferentes concepções de qualidade como referência. Sousa (2014, 2018) já alertava para concepções de qualidade da EI voltadas ora para as condições de oferta, ora para o desempenho das crianças. Para a autora, “Qualidade não é ‘algo’ dado, não existe ‘em si’, remetendo à questão axiológica, dos valores de quem produz a análise de qualidade” (SOUSA, 1997, 2014, p. 72) e continua “a avaliação supõe julgamento de valor com base em critérios que expressam uma dada noção de qualidade, os quais tendem a induzir transformações da realidade (2014, p, 72).

A autora também mostra preocupação com o condicionamento da avaliação da EI com a Base Nacional Comum Curricular, o que tem um grande potencial de relativizar a avaliação ao desempenho dos bebês e crianças pequenas (SOUSA, 2018).

Pimenta (2017) evidencia que a avaliação da EI realizada por alguns municípios brasileiros preocupa-se com o desenvolvimento e/ou aprendizagem das crianças, o que expressa uma noção de qualidade que têm por base o currículo. Mas também encontra desenhos de avaliações fundamentadas, principalmente, nos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. A autora ainda explica que esses dados mostram que as avaliações e as práticas educativas da EI estão mais próximas dos anos iniciais do ensino fundamental, o que não seria o ideal, uma vez que a primeira etapa da educação básica possui especificidades que necessitam ser consideradas.

Em síntese, é possível observar que o Estado vai apresentar a avaliação como medida de cumprimento da meta de expansão com qualidade para a EI, a exemplo do que ocorre com outras etapas da educação. Essa perspectiva promoveu críticas de pesquisadoras área (PIMENTA, 2017; SOUSA, 2014; 2018) sobre a concepção de avaliação que subjaz aos documentos governamentais, que abre para duas possibilidades: a avaliação do desempenho e a avaliação das condições da oferta.

Nesse sentido, questiona-se o poder indutor da avaliação em imprimir qualidade, partir dos

dados aqui apresentados que levam em conta as concepções de qualidade em jogo e suas relações com o contexto de dificuldades na ampliação do acesso de crianças de 0 a 3 anos à educação infantil.

Indica-se pela necessidade de pesquisas empíricas em municípios, como Dourados-MS, de forma a aprofundar análises sobre as transformações que tais concepções induzem na realidade dos sistemas municipais, lócus de implementação das políticas de educação infantil.

Palavras-Chave: Avaliação. Educação Infantil. Qualidade. Saeb.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Educação infantil: subsídios para construção de uma proposta de avaliação.** (Documento produzido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria número 1.147/2011, do Ministério da Educação). 2012.

_____. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil** / Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica, Brasília, DF: MEC/SEB, 2009.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da educação básica 2020:** resumo técnico. Brasília: Inep, 2021.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016.** Brasília, DF: Inep, 2016, p. 590.

_____. Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** 09 jan. 2001. Brasília, DF, 2001.

_____. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial,** Brasília, DF, 26 jun. 2014. n. 120-A, Seção 1, p. 1/7.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil.** Brasília, DF: MEC, 2006, p. 64.

_____. **Portaria nº 369, de 05 de maio de 2016** (Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SINAEB). Ministério da Educação. 2016.

_____. **Portaria nº 10, de 8 de janeiro de 2021.** (Estabelece parâmetros e fixa diretrizes gerais para implementação do Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb, no âmbito da Política Nacional de Avaliação da Educação Básica). **Diário Oficial da União,** 2021.

DOURADOS. Prefeitura Municipal de Dourados. Relatório de Monitoramento 2020 do Plano Municipal de Educação - PME de Dourados – MS Lei Municipal no 3.904/2015. Dourados, MS: SEMED, 2021, p. 117.

KUHLMAN Jr., M. Histórias da educação infantil brasileira. **Revista Brasileira de Educação,** n. 14, p.5-18, ago. 2000.

PIMENTA, C. O. Avaliações municipais da educação infantil: contribuições para a garantia do direito à educação das crianças brasileiras?. 2017. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.
doi:10.11606/T.48.2017.tde-23082017-105049.

RICHARDSON, R. J. et. al. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3 ed. ver. amp. São Paulo: Atlas, 1999.

SANDÍN ESTEBAN, M. P. **Pesquisa qualitativa em educação**: fundamentos e tradições. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SOUSA, S.Z. Avaliação da Educação Infantil: questões controversas e suas implicações educacionais e sociais. **Revista de Educação PUC-Campinas**, v. 23, n.1, p.65-78, 2018.

_____. Avaliação da Educação Infantil: propostas em debate no Brasil. **Interações**, Lisboa, v. 10, n. 32, p. 68-88, 2014.

SOUSA, S.Z; PIMENTA, C. A. Avaliação e Gestão da Educação Infantil em Municípios Brasileiros. **Educação & Realidade**, v. 43, n. 4, p. 1277-1300 1300, 2018.